ANNO DE 1838. SABBADO 10 DE MARÇO. Nº. 56.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda s. Teofilo B. Audiencia do Juis crime de tarde ses. da T. P.
6 Terça S. Ollegario B. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta (temporas) s. Thomas de Aquino Dr. da igreja. sessão da Thesouraria.
8 Quinta S. João de Deos fundador. Rellação de manhã etc.
9 Sexta (temporas) o Misterio da Paixão de N. S. J. C. Sessão da Thesouraria e aud. do J, dos orf. de tarde.
10 Sabado (temporas) s. Millitão e seus comp. Rel. de manh. e aud. do V. G. em Olinda.
11 Domingo 2. ° da Quaresma. S. Candido M. Lua Cheia as 6 hor. e 20 min. da man.

Mare' cheia para o dia 10 de março as 5 hora e 18 m. da m. e 5 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 9.

Londres 32 a 32 1|4 Ds. St. por 1000 rsd.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565 a 1570
ditto Mexicanos 1,560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

Continuação da Falla, que, na occasiaõ da abertura da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco no 1. ° de Março de 1838, recitou o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da mesma Provincia.

Administraçaõ da Justiça.

Triste he o quadro, que devo tracarvos deste ramo da publica Administraçaõ, pois a pesar de todos os esforços das Autoridades ainda naõ he possivel faser que o crime encontre sempre o seo devido castigo. Segundo informaõ todos os Juises de Direito das Comarcas, grande numero de criminosos saõ absolvidos pelos Jurys, embora tenhaõ contra si provas irrefragaveis constantes dos autos, ou dos ditos de testemunhas contestes; embora tenhaõ sido presos em flagrante; embora hajaõ confessado o proprio crime! De vinte e seis réos sujeitos ao Jury da Comarca de S. Antaõ somente trez foraõ condemnados. Desta tendencia dos Jurados, talvez resultante de sua bonhomia, da novidade da Instituicaõ entre nós, e do pouco conhecimento dos seos deveres, tem procedido dous factos incontestaveis: 1. ° o medo de accusar nos offendidos; e 2. ° a arrogancia nos malvados, e portanto a desmoralisacaõ do paiz. Quem em verdade quererà tentar uma accusaçaõ, se de antemaõ ja sabe o seo resultado? quem despendera' inutilmente o seo tempo, socego, e dinheiro? quem vendo solto e livre o individuo, q' acabou de accusar, naõ deixara' de temer novas offensas? Por outro lado, Snrs., os malvados nenhum respeito, ou temor tem as leis; reincidem quasi sempre nos mesmos crimes, e estes saõ acompanhados de circunstancias mais aggravantes. He doloroso diser-vos que entre nos os crimes contra as pessoas avultaõ mais, do que os crimes contra as cousas, e que d'entre os primeiros, os que se apresentaõ em maior quantidade saõ os de homicidio, seguindo-se logo em cortejo na ordem descendente os de ferimento, offensas fisicas e facas de ponta, de modo que mata-se em vez de ferir; fere-se em vez de offender simplesmente, e traz-se a faca de ponta para tudo. Em minha oppiniaõ naõ provem tantos males da penalidade moderada do nosso Codigo Criminal, porque esta nem assim mesmo he imposta; mais sim dos defeitos na ordem do processo respectivo, os quaes se continuarem impossivel he, que a tranquilidade e segurança publica naõ sofraõ damnos incalculaveis. Parecia-me por tanto muito acertado, Snrs. que representasseis á Assemblea Geral Legislativa, pedindo-lhe desse sobre este objecto as providencias; que mais convenientes julgasse. Quisera nesta occasiaõ appresentar-vos uma exposiçaõ circunstanciada de todos os trabalhos da Administraçaõ da Justiça criminal, e mostrar-vos por meio de mappas exactos, o numero, e qualidade dos crimes commettidos em cada uma das Comarcas da Provincia durante o anno de 1837; o numero dos réos levados ao 1. ° e 2. ° Conselho dos Jurados, com declaraçaõ dos que foraõ julgados sem criminalidade, ou absolvidos; dos que protestaraõ por novo julgamento, ou appellaraõ para a Relaçaõ do Districto; das qualidades dos criminosos, e das penas em que foraõ condemnados etc. por quanto só tendo um tal conhecimento, he que podereis avaliar devidamente a moralidade de nossa terra, e empregar os meios mais adquados para a prefeiçoal-a. Entre tanto naõ posso ter uma tal satisfaçaõ em consequencia de naõ terem remettido ate' a gora dous Juises de Direito os mappas, que lhe foraõ pedidos á muito tempo, e logo que estes venhaõ servos haõ apresentados os trabalhos da Administracaõ Criminal, cuja importancia, e utilidade he immensa, e transcendente.

Passarei agora a outros pontos, que tem intima relaçaõ com a Administraçaõ da Justiça: O art. 7. ° da Lei de 14 de Abril de 1836, posto que na generalidade de sua disposiçaõ pareça occorrer com legislaçaõ propria ao caso de falta, ou impedimento de qualquer Juiz de Direito do Crime, ou do Civel, determinando, que seja substituido pelo Juiz Companheiro, tem encontrado nesta Cidade alguns embaraços, logo que faltaõ os Juises Criminaes. Os Juises do Civel representaõ, q' no caso de substituirem elles aos do Crime, naõ poderaõ satisfaser as obrigaçoes de seo Cargo, durante o tempo em q' servirem, e que isto naõ deixara' de cauzar damnos as partes, pela demora que necessariamente deve haver na decisaõ de seos pleitos, e Requerimentos, ao que accrescentaõ que determinando a Lei citada, que o Juiz empedido seja substituido pelo Juiz Companheiro, naõ pode entender-se como tal se naõ o da Vara correspondente, e que por tanto na falta dos Juises Criminaes da-se o caso de nomear o Presidente da Provincia um Juiz interino, que os substitua. Naõ querendo faser innovaçaõ em negocio taõ melindroso, determinei, que todos os Juizes do Civel substituissem aos do crime ao mesmo tempo, decidindo que um ficasse encarregado de abrir o Jury, e dar andamento aos Processos nelle apresentados, e que toda a mais jurisdicçaõ Criminal fosse exercida pelos dous outros cumulativamente; a fim de que por este modo ficassem divididos os trabalhos Criminaes.

Em outro lugar vos partecipei a remoçaõ dos Juises de Direito da Comarca do Bonito para a de Garanhuns e vice versa, que autorisado pela Constituiçaõ, Codigo do Processo, e mais Leis em vigor, julguei conveniente faser em consequencia das occorrencias que tiveraõ lugar na primeira. Entretanto faz-se muito necessario, Snrs., que marqueis os casos, tempo, e maneira, porque devem ser removidos os Magistrados de umas para outras Comarcas, a fim de que o Governo Provincial exercendo essa faculdade naõ possa ja mais ser taxado dearbitrario.

Autorisado pelo art. 3. ° da Lei de 9 de Março de 1836, n. 17, o Governo destribuio, e organisou os officios de Escrivães desta Cidade, e nada tem decidido quanto aos do restante da Provincia, por naõ terem ate' agora chegado todas as informaçoens, que elle exigio dos diversos Juises de Direito, a fim de poder marchar com conhecimento de causa, e sem faser injustiça a pessoa alguma.

Policia, e Força Publica.
Prefeituras.

Apesar de tudo quanto possaõ diser os inimigos desta instituiçaõ, he inegavel, Snrs., que depois do seo estabellecimento em virtude da Lei de 14 de Abril de 1836, tem-se feito mais activa policia nesta Cidade e Provincia, e que os crimes tem deminuido. Esta asserção poderia ser evidentemente provada, se a Secretaria do Governo subministra-se os necessarios dados; entretanto pelo grande numero de criminosos e vadios, que diariamente são presos, segundo consta das partes, que os Prefeitos remettem á Presidencia, e que são impressas nos periodicos, podereis avaliar os immensos serviços, que a mencionada instituição presta á Ordem Publica, e a segurança individual dos Cidadãos. Junto vereis o mapa de todos os trabalhos da Prefeit. da Comarca desta Capital, mostrando o numero de pessoas indiciadas em crimes civis ou policiaes, que ella prendeu durante o anno de 1837. Para levar porem esta instituição a necessaria perfeição, afim de que possa prestar sem embaraço os serviços que tanto desejamos, he mister ainda que deis novas providencias legislativas; e entre estas lembrarei a necessidade de estabellecer uma gratificação aos Sub Prefeitos, e Commissarios de Policia, por quanto do contrario impossivel he, que os Cidadões se queiraõ sobrecarregar por muito tempo das penosas funcçoens desses Cargos, sujeitos alias a responsabellidade, com prejuisos dos seos interesses, e expostos ao odio dos malvados, que os amiação no caso de serem soltos, perdendo-se em tal caso Cidadãos, que muitos serviços prestarão, e poderiaõ prestar por sua habilidade adquerida durante o tempo que servirão. Alem disto se os Sub Prefeitos, e Commissarios de Policia naõ tiverem o temor de soffrer em seos interesses, ou Ordenados, que causa podera' incital-os no cumprimento exacto dos seos deveres, se elles naõ forem igualmente dotados de um zelo ardente pelo Serviço Publico, de um patriotismo a toda a prova, e de uma consciencia sempre disposta a não transigir com o desleixo e falta de exacçaõ, qualidades que tão raramente se encontrão? He por tanto de urgente necessidade, q' se marque aos Sub Prefeitos e Commissarios, uma conveniente gratificação, ou outra qualquer vantagem, que interesse os Cidadãos a aceitar esses Empregos.

(Continuar-se-à.)

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 6. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 7 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 24 Snrs. Deputados faltando com partecipação os Srs. Paula Cavalcanti, e Luiz Cavalcanti, Rego Dantas, e Chagas, e sem ella os Srs. Meira, e Mello Cavalcanti.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1. ° Secretario declarou achar-se sobre a Meza o Diploma do Sr. Reverendo Luiz Carlos Coelho, como Deputado Supplente eleito d'esta Assembléa, o qual sendo remettido a Commissão de Poderes, e faltando hum de seus membros o Sr. Meira, foi nomeado o Sr. Vieira de Mello pelo Sr. Presidente para o substituir, em consequencia do que reticou-se a Commissão, voltando pouco depois com o seu Parecer, em que reconhecia a legitimidade do Sr. Deputado Supplente, que foi approvado. Immediatamente o Sr. Presidente convidou os 2 Srs. segundos Secretarios para o introduzirem ao Sallão, por lhe constar achar-se elle em huma Salla proxima, e sendo acompanhado até

a Meza, ahi prestou o juramento devido nas mãos do Sr. Presidente, e tomou assento.

Leu-se hum requerimento do Padre Manoel do Rozario Tavares, actual Vigario Geral do Bispado, pedindo augmento de ordenado; e foi remettido a respectiva Commissão.

Outro da Irmandade de N. Senhora do Rozario dos pretos da Freguezia da Boa Vista, pedindo huma Loteria para a reedificaçaõ da sua Igreja; e foi remettido a Commissão de Petições.

Outro de Manoel Gomes Ferreira, pedindo providencias sobre o estado deleituoso, e impoliciado da rua dos Quarteis d'esta Cidade; e foi remettido a Commissão de Posturas das Camaras.

Passou-se a ordem do dia, que começou pela terceira discussão do Projecto N. 10 com as emendas impressas, e as que se haviaõ offerecido na Sessão antecedente. O Sr. Nunes Maxado mandou a Meza a seguinte emenda additiva — Depois das palavras — Deputados Provinciaes, diga-se — durante o tempo da Sessão —. Postas as emendas á votaçaõ, foraõ regeitadas as novas, e approvado o Projecto em terceira discussão com as emendas impressas, já approvadas, remettendo-se a Commissão de Redacção.

Entrou em primeira discussão o Projecto N. 26, e ficou adiado atè o comparecimento do seu author, á requerimento do Sr. Nunes Maxado.

Tambem entrou em primeira discussão o Projecto N. 32, que foi approvado para passar a segunda discussão.

Entretanto foi presente a Meza o Diploma do Sr. Dr. Firmino Pereira Monteiro, como Deputado Supplente d'esta Assembléa, e sendo remettido a Commissão de Poderes, retirou-se esta, voltando pouco depois com o seu Parecer, em que reconhecia a legitimidade da eleição do Sr. Deputado Supplente pela conferencia do Diploma com a Acta geral, o qual foi approvado; e constando ao Sr. Presidente achar-se elle em huma Salla proxima, convidou os 2 Senhores segundos Secretarios para a introducçaõ na forma do Regimento; e foi acompanhado com as formalidades do estillo até a Meza, onde prestou o juramento nas mãos do Sr. Presidente, e tomou assento.

Entraraõ em primeira discussão os Projectos Ns. 35, e 36, e foraõ regeitados.

O Projecto N. 19 foi adiado em segunda discussão até terminar-se a Lei do Orçamento, á requerimento do Sr. Pereira de Brito.

Entrou em segunda discussão o Projecto N. 21; e ao 1.º Art. o Sr. Pereira de Brito offereceo huma emenda suppressiva de todo elle, que ficou prejudicada, por se haver approvado o adiamento do Projecto durante esta Sessão, á requerimento do Sr. Lopes Gama.

Passou-se a segunda discussão do Projecto N. 31, que ficou adiado por 24 horas á requerimento do Sr. Lamenha.

Entrou em segunda discussão o Projecto N. 33, e ao 1.º Art. o Sr. Nunes Maxado offereceo a seguinte emenda substitutiva — Art. 1.º Fica erecta em Freguesia a Capella de N. Senhora da Penha da Serra Talhada, servindo-lhe de extrema pelo Nascente exclusivamente a Fazenda da Lage em rumo direito ao Taboleiro Alto, e Boqueirão da Penha a tocar na Freguezia de Fazenda grande, com quem confinará; e pelo Poente com as Freguezias de Cabrobó, Exú, Villa do Jardim, e Piancó, feichando o circulo, onde começou em a primeira Fazenda, exceptuados os Brejos comprehendidos na Serra grande de Baixa Verde, que continuaõ a pertencer a Freguezia de Flores. Art. 2.º Fica desde já desmembrada da Freguezia de Fazenda grande, e unida a de Flores a parte declarada no Art. 3.º do Projecto N. 14 de 1836. —. O Sr. Rafael requereo o adiamento do Projecto até a impressão da emenda apresentada, e assim foi approvado; concluindo-se os trabalhos marcados na Sessão antecedente; pelo que o Sr. Presidente marcou para a Ordem do dia: Pareceres de Commissões, e leitura de Projectos; primeira discussão dos Projectos Ns. 3. 23. 28. e 34; Posturas da Camara do Recife, e artigos addicionaes, e das da Camara de Olinda; segunda discussão dos Projectos Ns. 20, 22, e 31, e continuaçaõ de N. 1, levantando a Sessão pelas duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Primeiro Secretario.
Joaõ Evangelista Leal Perequito.
Segundo Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Março de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, enviando-lhe a relaçaõ de 7 praças de primeira Linha, e 46 recrutas vindos da Parahiba a bordo da Escuna Lebre, aos quaes fará remetter para o Deposito.

Portaria — Ao Commandante da Escuna Lebre para entregar a disposiçaõ do Commandante das Armas as praças de 1. Linha, e recrutas mencionados no precedente officio.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar despensar do serviço o Cabo da 6. Companhia do 2. Batalhão da G. N. aquartellado, Ignacio Manoel Soares, em quanto se achar encarregado da Obra da Capella Mor da Matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe a despensa de que trata o precedente officio.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar pagar seis dias de vencimento a patrulha de hum Cabo, e 2 Soldados, que conduzio recrutas da Villa de Goianna.

Dito — Ao mesmo, para em quanto se naõ recolher a esta Cidade o Corpo de Policia, mandar abonar ao 2. Commandante da Companhia montada do mesmo Corpo as quantias precisas para pagamento dos soldos das Secções de Companhias das Comarcas.

Dito — Ao 2. Commandante da Companhia Montada do Corpo de Policia, cõmunicando-lhe o conteudo no antecedente officio.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. de Olinda e Iguaraçú, para mandar despensar do Serviço ao G. da 2. Companhia do 1. Batalhão Francisco José de Castro, que se acha nomeado Commissario de Policia.

Dito — Ao mesmo, para mandar igualmente dispensar do Serviço os Guardas do referido Batalhão João Bezerra de Mello, e Antonio Felis Maciel, nomeados Commissarios de Policia da Freguezia da Sé.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, communicanda-lhe as despensas indicadas nos dous anteriores officios.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para mandar pagar aos Empregados nos trabalhos dos Poços Artesianos o salario que tem vencido desde 11 de Janeiro até o fim de Fevereiro ultimo, visto terem soffrido varias privações por falta deste pagamento.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe a ordem expedida pelo antecedente officio.

Portaria — Ao Reverendo Vigario da Freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, para remetter com urgencia ao Inspector Geral das Obras Publicas as condições subscriptas pelo Empreiteiro da Obra da Capella Mor d'aquella Matriz, assim como o respectivo plano, a fim de ser examinada a referida obra em conformidade do Art. 6. § 6 do Regulamento de 10 de Agosto de 1835.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe o conteudo na Portaria anterior.

Portaria — Ao mesmo, para remetter á Secretaria da Provincia o mappa, que acompanhou a Portaria de 26 de Outubro de 1837 em que se mandou adoptar a estrada offerecida pela Proprietaria do sitio do Mondego.

Officio — Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando, que no fim do corrente mez feiche todos os livros de Escripturaçaõ do mesmo Arsenal, e os remetta a Thesouraria Geral com o saldo q' existir em poder do Almoxarife; devendo immediatamente proceder a hum inventario de tudo quanto houver nos Armasens para se dar entrada em novos livros.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria; communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando-lhe que mande tomar contas ao Almoxarife, logo que forem entregues os Livros de escripturaçaõ.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.º Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.
2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.
3. Taxa das passagens dos Rios no Municipios do Recife e Olinda.
4. Disimo do Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.
5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arremataçaõ decada uma das ditas Rendas será feita por tempo de anno um contado do 1.º de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima da appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838

E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.

O Contador.
João Baptista Pereira Lobo Junior.

CORREIO.

Autos existentes na Administraçaõ do Correio: as pessoas interessadas nos mesmos, dirijaõ-se a esta Administraçaõ a fim de pagarem os respectivos portes.

Auctos, em que são partes Izidro de Paula Mesquita, e sua mulher, com Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, 2 700.

Ditos, em que saõ partes Benedicto José de Mattos Lima, 630.

Ditos, em que saõ partes Antonio Moreira da Costa, e Luiz Gomes Ferreira & Comp., 750.

Ditos, em que saõ partes Luiz Fernandes Lima, e José Rodrigues de Oliveira, 950.

Ditos, em que saõ partes Antonio Borges da Fonceca, e a Camara Municipal da Parahiba, 100.

Ditos, em que saõ partes José Feliciano de Couto, e sua mulher, e outros, com Maria Francisca do Espirito Santo, 1,980.

Ditos, em que saõ partes Francisco Antonio da Silva, e Manoel José Duarte, e sua mulher, 1,580.

Ditos, em que são partes Thereza de Jesus Bandeira e Mello, e Francisco de Olanda Chacon, 670.

Ditos, em que saõ partes Antonio Pedro de Mendonca Corte Real, e Joaquim de Bastos, 1,240.

Ditos, em que saõ partes Bartholomeu José de Carvalho, e Joaõ José do Espirito Santo, e outros, 850.

Ditos, em que saõ partes o Padre Joaõ Capristano de Moraes, e outros, com Joaõ Pinto de Queiros, 2,240.

Ditos, em que saõ partes Cordolo Candido de Gusmão e Burralho, e a Justiça, 730.

Ditos, em que saõ partes Vicente da Rosa, e Marcellino José da Silva, 570.

Ditos, em que saõ partes o Juiz de Paz da Villa de S. João do Principe, 900.

Ditos, em que saõ partes Joaõ Baptista do Rego Cavalcanti, e Braz da Costa Medeiros, 1,120.

Ditos, em que saõ partes José Caetano de Souza, 2,030.

Ditos, em que saõ partes Ignacia Maria da Conceiçaõ e outros, Francisco Rodrigues Correia e outros, 790.

Ditos, em que saõ partes Vicente Ferreira da Silva Freire, e Bernardo das Virgens, 2,560.

Ditos, em que saõ partes Belizaria Esmeria Xavier, e Joaquim José Marques; 2,010.

(Continuar-se-ha.)

PREFEITURA.

Parte do dia 9 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Consta das Partes hoje recebidas n'esta Secretaria, que foraõ presos hontem á minha ordem, e tiveraõ destino os individuos seguintes: Pedro Chrisostomo, pardo, Antonio, preto, e Manoel, pardo, escravos de Izidro Francisco de Paula, e José, tambem preto, escravo do Reverendo Manoel d'Aguiar, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio, este por ter dado umas juncadas em um menino, o 3.º, e 2.º por terem corrido á cavallo á toda bride pelo atterro dos Affogados as 8 horas da noite, resultando disto ser pisada uma mulher, de que ficou bastante maltratada, e o 1.º por ser desertor do Corpo de Policia; José Maria da Conceiçaõ Pimenta, e Josquim, pardos, este escravo de Antonio Henrique, pelos meos Ordenanças, por occiosos; Jacinto Ignacio da Paz, tambem pardo, e Manoel Pinto, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boavista, este por ser desordeiro, e aquelle por ter assassinado ha dois annos e meio no engenho Maricota a Exequiel de tal.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

THEATRO.

Domingo 11 do corrente Aniversario da Senhora D. JANUARIA Herdeira Prezumptiva do Throno do Brasil, subirá a Scena um novo Drama decicado aos seus Felizes annos no qual aparecerá o Retrato do Senhor D. PEDRO II, diante do Qual se cantará o Hymno Nacional: Peça O Cerco de Toledo, ou a Viuva de Padilha: finda o devertimento com o novo pantomimo inda não visto neste Theatro entitulado Os Molleiros.

AVIZOS DIVERSOS.

Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa, e que com especialidade saiba engomar: quem a tiver, e a queira allugar annuncie, ou dirija-se ao 1.º andar dos sobrados D. 45 na rua da Moeda, que ahi achará com quem tratar.

— Quem annunciou precisar de 800$ rs. a juros, dirija-se a esta Typ. para se lhe dizer quem os dá.

— Responde-se ao Sr. do annuncio da pergunta a respeito do leite, que o encarregado da venda do mesmo, o foi por servir a uma pessoa da sua amisade, por cujo motivo naõ sabe se antes d'elle se haver incumbido d'este mister, o dito leite era ou naõ puro, podendo taõ somente asseverar a esse Sr. perguntador, que tanto o dito encarregado, como a pessoa a quem elle serve naõ seriaõ capases de especular em impingir ao publico gato por lebre, como costumaõ faser certos candeias, podendo muito bem ser que esse Sr. freguez candeia naõ seja todavia do mesmo jaez dos taes candeias; e quanto á qualidade actual do leite, que o dito encarregado vende pode o Sr. freguez candeia, ou candieiro experimentar, pois muito convem a quem vende ter fregueses verdadeiramente candeias.

Aluga-se o primeiro andar da segunda casa no atterro da Boa-vista, do lado direito indo da ponte: a tratar no segundo andar da mesma.

A pessoa que annunciou no Diario de 8 do corrente querer 800$000 a premio de 2 por cento ao mez com hypotheca em predios, ou firmas dirija-se a esta Typografia.

A pessoa a quem for offerecida uma pessa de brim de vella da Russa, ou della souber, dirija-se a rua do Trapiche n. 3, ou annuncie, pois a dita pessa foi desencaminhada da porta da Alfandega no dia 7 do corrente: da-se gratificação a quem della der noticia.

Precisa-se de alugar uma preta, que saiba vender na rua: nas 5 pontas D. 42.

A pessoa que annunciou querer encarregar-se de conciliações, e cobranças no matto, dirija-se ao atterro da Boa-vista no segundo andar das casas aonde mora o Coronel Menezes.

Aluga-se uma casa sita na rua do Bom fim em Olinda, com commodos para uma familia: a tratar na ladeira da Misericordia casa n. 2.

Aluga-se um sitio no lugar da Piranga, com algumas arvores de fructo e pasto para vaccas de leite, os pretendentes dirijão-se atraz do Rozario sobrado Decima 25.

Ha para se vender ou alugar 3 escravas enclusiva uma molata, os pretendentes, dirijão-se atraz do Rozario sobrado D. 25.

Joao Antonio Pereira Rocha declara ao respeitavel publico, que elle nada deve a pessoa alguma desta praça, e nem mesmo fora della, por titulo algum, por isso todo o documento que possa aparecer anterior ou posterior a data deste no qual se mostre ser o annunciante devedor, he falso.

— O abaixo assignado como administrador de sua Mulher, e como tutor dos menores seus Irmãos filhos do fallecido Alexandre Pereira Coelho, vendo o annuncio do Diario n. 55 feito por o Snr. João Antonio Pereira da Rocha, ex-tutor (e enventariante) dos ditos orfãos, declara que além de estranhar um tal annuncio se compadesse da ignorancia que domina ao dito Sr. — Risum teneatis amici? — Por isso declara ao dito Sr. e igualmente ao respeitavel publico, que he falso o tal annuncio, porque o dito Snr. se acha obrigado por si, e seus herdeiros a decisão do Juizo pela quantia de 814$ e seiscento e trinta e cinco rs. proveniente de um papel privado que o dito Sr. assignou ao abaixo assignado na occasião da entrega da tutella que lhe fez dos ditos orfãos o qual papel se acha em letigio pelo Juiso dos Orfãos escrivão Pereira, tanto esta questão como outras que lhe move o abaixo assignado as quaes ja deu principio pelo Juizo do Civel escrivão Rego, os quaes versão sobre os beus que o dito Sr. deo ao inventario dos ditos orfãos; assim como os que dixou de dar ao dito inventario, e contas que tem dado &c. e &c. que tudo ha de ser bem apuradinho. E como o annuncio do dito Sr. por todos os motivos he directos ao abaixo assignado, e traz agua no bico por isso o abaixo assignado declara que tambem deve; mas o homem cujo debito he publico, e que o saptifaz antes de lhe ser pedido tem nisso a maior Gloria, e o abaixo assignado perante o respeitavel publico se lisongeia de assim o haver praticado até hoje. Fica aparando a penna para outra vez.

Jeronimo da Costa Guimarães e Silva.

A pessoa que no Diario de Quarta feira 7 do corrente, diz ser filho do Rio de Janeiro e que se offerece para criado, dirija-se a rua do Vigario n. 18 no segundo andar, por cima do armasem de assucar do Maia.

Achou-se uma letra; quem a perdeu, dirija-se a rua do Rangel lado direito indo da pracinha do Livramento Decima 15.

Quem precisar de um administrador para algum engenho ou para alguma fazenda de algodão, ou outro qualquer emprego fora desta praça, annuncie a sua morada.

Precisa-se de alugar uma escrava para o serviço de uma casa, e que com especialidade saiba engommar: na rua da Moeda no primeiro andar do sobrado Decima 45.

Francisco das Chagas Ribeiro faz sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma contrate negocio de compra ou permuta de um casa terrea sita no Bairro da Boa-vista, rua velha D. 36, com Caetano da Rocha como administrador de sua mulher Anastacia Joaquina, e Innocencio José.

Precisa-se de um menino brasileiro de 12 annos de idade, para caixeiro de uma loja de fazenda, e dê fiador a sua conducta: nesta Typografia.

— Quem annunciou querer vender uma canoa por 240$000 rs. dirija-se a praça da Independencia loja n. 4.

João Manoel Pinto Chaves faz publico que o Galego Gregorio não está mais em sua casa desde o dia 9 do corrente.

Arrenda-se a loja do sobrado sita na rua Direita D. 53 com commodos para negocio, e familia; quem a pretender, dande bom fiador, entenda-se com o seu proprietario no primeiro andar do mesmo, das 6 horas as 4 da tarde.

LEILAÕ.

Segunda feira 12 do corrente de uma porção de meias barricas de bacalhâu no armasem de Antonio Joaquim Pereira: no caes da Alfandega, as 10 horas da manhã.

Que fazem N. O. Bieber & Companhia terça feira 13 do corrente mez de Março pelas 9 horas da manhã; de fazendas limpas, e avariadas, no sue armazem na rua da Cruz n. 63.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa.

Com brevidade a bem conhecido e creditado Brigue Portuguez Esperto de que he Capitão João Antonio Vieira quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos, a falar com Francisco Severiano Rabello ou com o Capitão na praça.

— Sahirá athe 5 do proximo mez de Abril a Galera Brazileira Santa Cruz Capitão João José Gomes, por ter mais de 2 terços da sua carga prompta: quem nella quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a casa de Antonio José de Amorim: na rua da Cruz n. 22.

Para o Rio Grande do Norte.

E Assu'a bem prompta Sumaca Themeridade, fundiada de fronte da Liugoeta, e sahirá com brevidade; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a bordo entregar a carga ao Mestre Jacinto da Rocha Silva.

NAVIOS AFRETE.

Para qualquer porto da Europa a Barca Inglesa Asia de 328 toneladas, de primeira classe, forrada e encavilhada de cobre: a tratar com os seus Consignatarios Harrisons Latham & Hibbert.

COMPRAS.

Compra-se hum escravo ou escrava de 50 annos pouco mais ou menos, sem vicios, ou achaques: nesta Typ. se dirá quem compra.

VENDAS.

Ou troca-se a parte de uma casa sita no pateo da Ribeira do B. de S. A. n. 5, por uma casa piquena, em qualquer bairro: na rua do Fogo D. 1.

Uma mulatinha couza linda, a qual sabe cozinhar o diario de uma casa, e faz todas as qualidades de renda: atras da Igreja de S. José casa da quina D. 1 advertindo porem quem a vir não deixará de a comprar.

Um carro de quatro rodas com assento para cinco pessoas, vindo proximamente de America: na rua do Vigario n. 15, Escritorio do Coronel Menezes.

Rapé muito superior immitando o princeza da Lisboa: em casa de M. Calmont e Companhia.

Quatro muleques de idade de 18 a 19 annos, muito robustos, e duas negras com duas crias, de idade de 4 annos muito lindas, e por preço commodo: na rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro sobrado primeiro andar.

Uma escrava de nação da costa, com idade de 22 a 24 annos, engomma, cozinha, lava de varrella e sabão declara-se que tambem se troca por outra escrava, assim como um muleque de 8 a 9 annos, optimo para servir uma casa: na rua Direita D. 20 quem vem das cinco Pontas lado direito.

Um cadeira de braços com os seus pertences, um espanador grande, uma sella, e uma pedra de marmare: na loja de Moveis que fica por baixo do Douctor Navarro: na rua nova.

Um guarda roupa em bom estado com commodos para se guardar bem roupa, e com duas gavetas falças, igualmente uma cazaca azul que o dono só a vistio duas vezes, cujo panno he sofrivel, advertindo bem que a cazasa o dono a vende pelo custo do panno perdendo o feitio todo por preço commodo: na rua de S. José nas lojas do sobrado que fica ao correr da Igreja.

Um cavallo rudado muito novo, em muito boas carnes, carrega baixo, athe esquipar, e muito bonito, e por preço commodo: na rua do Nogueira sobrado um andar D. 6.

Duas escravas de nação moças de bonila figura, a saber uma costureira, engommadeira, e cozinheira, e tem uma cria macho com 9 mezes bem luzido, e a outra só cozinha o diario de uma casa: na rua do Cabugá loja do ourives D. 5.

A loja D. 16 na rua de Madre de Deos, com poucos fundos: na mesma se dirá com quem se deve trater.

Farinha de trigo nova e de boa qualidade em porções, por preço commodo: na rua da Alfandega em casa de Herrison Latham & Hibbert.

Uma escrava de nação de idade de 35 annos, sabe engommar, cozinhar o diario de uma casa, lava roupa de sabão bonita figura: na rua da Gloria casa D. 27 lado do norte, a vista do comprador se dirá o motivo por que se vende, para a qui ou para fora da Provincia.

Rapé princeza de Lisboa de superior qualidade, chegado ultimamente, em libras e oitavas, por preço commodo, com a vantagem de dar-se a mostra aos compradores: na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 25.

Um terreno no atterro dos Affogados com cento e vinte palmos de frente e cem de fundo e aterrado: na rua do Livramento loja de couros D. 9.

Um muleque de idade de 18 a 19 annos, crioulo official de sapateiro, bonita figura, habilidozo, a quem o quizer para fora da Provincia, em casa do Gonçalo José da Costa e Sá: na rua da Madre de Deos n. 24.

Uma tualha bordada de ponto de seda, de cambraia, obra de muito bom gosto: na ordem terceiro de S. Francisco na casa do Sacristão da dita ordem terceira, que lá achará quem tratar do ajuste.

Uma venda sita na rua de S. Ritta nova, tendo de fundo 350$ rs. pouco mais ou menos: na rua do Nogueira a fallar com João Eugenio dos Santos, ou na rua do Queimado a João Ferreira dos Santos, loja de ferragem D. 5.

— Um mulato de deseseis annos, bonita figura, com officio de sapateiro, sem vicios, e muito fiel, proprio para pagem, e a vista do comprador se dirá a rasão por que se vende: nesta Typ. se dierá quem o vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 24 de Fevereiro uma escrava de nome Thereza, de nação angola, com os signaes seguintes, no braço esquerdo com uma quemadella a tenha no pé esquerdo um dedo mais curto: os apprehendedores que a pegarem levem-a em Fora de portas n. 56 que será bem recompensado.

— Na noite do dia ultimo do passado mez de Fevereiro, evadio-se da casa do abaixo assigdado na rua larga do Rorozario D. 6, um preto Africano de nome Manoel, bem moço, baixo, bem preto, e sem barba, o qual esteve fugido alguns mezes, e tinha chegado 2 dias antes desta segunda fuga, quem o apprehender pode levar a mensionada casa, que será bem recompensado.

Antonio Rodrigues Samico.

No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro de nome João de Nação Camundongo com os signaes seguintes: bos estatura, um tanto corpolento, muito preto, bem parecido, posto que carrancudo, beiços e sobrancelhas grossa, orelhas, e cabeça pequena tem uma sicatrises no rosto da parte direita proveniente de um talho; este negro foi comprado em Maceiò a Joaquim Jose de Asevedo q' o vendeo nesta praça de Pernambuco ao Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo o qual offerece 100$ reis de gratificação a quem o trocer a casa de sua residencia de fronte da matriz do Sacramento do Bairro de Santo Antonio na esquina da rua das Trinxeiras 1.° andar.

No dia 20 de Fevereiro fugio uma mullata de nome Izabel, bastante cheia do Corpo, cabello cortado, olhos embranqueçados, e as pernas alguma couza arqueadas: quem a pegar levem a a rua da Penha casa de A. Vital de Oliveira que sera' recompensado.

Eduardo crioulo official de sapateiro, representa 20 annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem preto cara lisa, dentes alvos, muito fióta, gosta de se intular por forro e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavallo; a pessoa que o pegar ou delle der noticia certa que seja pegado compareça na rua do Rangel do lado direito indo para a Ribeira ultimo sobrado novo de um andar, que se pagera' 25$000 de gratificação

Fugio a duos meses passado uma negra de nome Margarida, fula, ceca do Corpo, cara comprida, beços grossos, olhos pretos e pequenos, nariz chato com uma quebra nomeio, cabello todo cortados, altura natural, he criola: quem a prender leve-a na rua da Sanzalla velha casa de sobrado defronte do beco do Quaresma.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5

LIVERPOOL; 43 dias, Barca Ingleza Izabel com 305 tonel., M. Thomaz Repoei, carga fazendas: a M. Calmont e Companhia.

BALTIMORE; 37 dias, Escuna Americana Avalanche com 115 T., M. Meret Benjamin, carga fazendas: a F. Mansfield.

Sahido no dia 5

ASSU'; Brigue Brasileiro S. Manoel Augusto, M. Antonio Cardozo Aires, carga varios generos, passageiros Gervasio José de Carvalho, e Matheus Carlos de Araujo.

MARANAO', Escuna Brasileira Vergina, M. Joaquim Gonsalves Maia, carga varios generos, passageiros Alexandrinho Magno Taveira Páo Brasil e sua familia, Filiciano Antonio, e Carlos Eduardo Subdito Bretanico, e 36 escravos.

RIO DE JANEIRO; Brigue Brasileiro Bõ Jesus, M. João Rodrigues Amaro, carga varios generos. Passageiros os Deputados Francisco de Paula Almeida e Albuquerque com um criado, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, e uma Senhora, Joaquim Gonsalves Ferreira Subdito Hespanhol, Alexandrino Caetano Olinda, e Eugenio Carlos Martins e o maritimo Antonio Pereira de Carvalho.

BUENOS AIRES; Patacho Portuguez Principe Augusto, M. João Ignacio Dias, carga varios generos. Passageiros Miguel Ramos, e Manoel Fernandes.

Observações.

Bordeja no lameirão o Brigue Inglez Greyhond em 32 dias de Alpakse, carga Bacalhâu.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FRIA. — 1838

PREÇO CORRENTE.

PERNAMBUCO 10 DE MARCO 1838.

IMPORTAÇAO

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milian	16$000 18$000	Ql.	9$000	Ql.	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180 $200	Lb.	$200	Lb.	
Agoardente 25.°	Brandy 25.°	800 $900	Gl.	120$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	10$ 11$000	Ba.	6$000	Bl.	
,, Americano	,, American	4$200 5$000	Ba.	3$000	Bl.	
Alfazema	Lavander	3$000 3$200	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Carnary Seed	8$ 9$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	3$000 3$200	Ar.	2$500	Ar.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	$095 $100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$800 4$000	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100 $110	Lb.	10$240	Ql.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120 $140	,,	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640 $700	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$ 8$500	Ql.	6$400	Ql	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	8$ 9$000	,,	1$440	Ar.	
Azeite doce	Oil olive	1$800 1$900	Gl.	140$000	Pp.	
BACALHAU novo	Codfish	9$500 9$700	Ql.	6$400	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	$900	h m	$	h m	
,, ,, abatidas	ditto shooks	720 $750	,,	$600	,,	Nh.
Batatas	Pothtoes	$600 $800	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	22$ 26$000	Dz.	32$000	Ar.	
Breu	Rossin	2$500 3$000	Ba.	3$000	Ql	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	14$000	Pç.	10$000	Pç.	
,, ,, a imitação	ditto imitation	10$000 10$200	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	10$ 9$000	Ba.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	6$ 7$000	,,	1$600	,,	Fa.
Bolaxinha	Crackers	4$000 4$500	Bl.	4$000	,,	
CABOS de linho	Cordage	11$ 14$000	Ql.	14$000	Ql.	
Caffe'	Caffee	4$000 4$200	Ar.			
Carnesecca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$560 2$600	,,			
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$560 2$400	,,	1$200	Ar.	
,, de vaca salgada	Beef Salted	16$ 18$000	Ba.	2$000	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork Salted	16$ 18$000	,,	2$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	15$ 16$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	14$ 16$000	To.	8$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	560 $640	Lb.	$450	Lb,	
,, branca	,, white	800 $900	,,	$600	,,	
Chá Hisson superior	Tea Hysson	1$200 1$150	,,	1$000	,,	
,, perola	,, Pearl	1$280 1$300	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale bottld	3$200 3$000	Dz.	3$400	Dz.	
,, preta	Porter	4$000 3$600	,,	9$600	,,	
Chumbo em barras	Lead in bars	13$ 12$000	Ql.	8$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	13$ 12$000	,,	9$000	,,	
,, de munição	,, Shot, assorted	16$ 17$000	,,	10$000	,,	
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	520 $540	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	600 $620	,,	$450	,,	
ENCHADAS	Hoes	600 $640	Hu	$120	Lb.	
Enxofre em canduos	Brimstons	$800 1$000	Ar.	$		
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$000 4$200	Hu	4$500	Hu	
Estopa	Bagging	$160 $155	ya.	$160	Co.	
Estanho	Pewter	560 $480	Lb.	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer.	22$000 23$000	Ba.	1$600	Ar.	Fa.
,, velha	,, old dito	17$000 18$000	,,	1$600	,,	
,, Franceza	,, French	23$500 23$000	,,	1$600	,,	Fa.
,, Mediterraneo	,, Mediterran	16$000 18$000	,,	1$600	,,	
,, Baltico	,, Baltic	16$ 14$000	,,	1$600	,,	
Feijão	Beans	8$ 10$000	Alq	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	1$600 1$400	Hu.	1$000	Hu	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	18$000 20$000	Cx.	14$400	Cx.	Ab
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$ 8$000	Ql.	10$000	Ql.	
Fio de vella	Twines sail makers	$280 $320	Lb.	$480	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	4$500 4$600	Ql.	4$300	Ql.	
,, ,, da Suecia	" Swedish	7$500 7$400	,,	7$000	Ql.	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	125 a 120 p c	Ct.	factura		

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	PORD	Avaliac	FORD	OS.
GARRAFAS pretas	Bottles black	R 9$000 8$500	Gr.	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900 $850	Hu	$700	Hu.	
Genebra em pipas	Gin in pipes	390 $400	Gl.	100$000	Pp.	Fa.
,, em botijas	,, in jars	2$880 2$800	Dz.	3$000	Dz.	F.
LONAS da Russia largas	Rnssia wide	20$ 22$000	Pç.	18$000	Pç.	
,, ,, imitação	,, ,, imitation	18$ 16$000	,,	18$000	,,	
,, Inglezas estreitas	,, English narrow	14$ 15$000	,,	17$000	,,	
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	460 $450	Lb.	6$400	Ar.	
,, Franceza	,, French	440 $420	,,	6$400	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	5$500 5$000	Ar.	3$200	,,	
Milho	Indian Corn	3$000 2$800	Alq	$	Alq	
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$400 1$500	Gl.	$120	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$400 1$500	,,	$120	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$400 3$400	Re.	3$600	Re.	Ab.
,, almasso asul 1.°	,, almasso blice 1	3$200 3$400	,,	2$600	,,	
,, ,, 2 & 3	,, ,, 2. e 3.	2$400 2$800	,,	2$600	,,	
,, ,, branco	,, ,, yollow	1$800 2$200	,,	1$800	,,	
,, florete	,, florete	1$550 1$600	,,	1$800	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	1$400 1$500	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$900 1$200	,,	4$000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	$800 1$000	,,	$560	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$560 $540	Hu	$800	Hu.	
Passas	Muscatel rasins	4$000 4$200	Cx.	3$200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	$140 $145	Lb.	$150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	10$ 11$000	Ba.	8$000	Ba.	
Polvora	,, Gunpowder	$440 $450	Lb.	50$000	Ql.	
Potassa d'America	Pot ash American	$160 $165	,,	$200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	$180 $185	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$000 2$100	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1$000 1$100	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/2	1$100 1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 to 8 in.	$110 $120	Lb.	8$500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	6$000 5$600	Ar.	5$120	Ar.	
d'outra parte	,, others	4$800 6$000	,,	5$120	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	$750 $800	Hu	$600	Hu	
RAPÉ da Bahia,	Snuff Bahia	1$000	Lb.			
,, Lisboa	,, Lisbon	1$440 3$600	,,	1$500	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	7$ 7$500	,,	6$000	,,	
SABAO' Amarello	Soap yellow	$130 $135	,,	3$840	Ar.	
Saccos vasios	Bags	$320 $300	Hu	$280	Hu.	F.
Salitre bruto	Salpeter raw	$140 $160	,,	4$800	Ar.	
,, refinado	,, refined	240 $200	,,	4$800	Ar.	
Sal Estrangeiro	Salt	$600 $500	Alq	$600	Alq	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	14$ 18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tobacco Maependim	2$400 3$000	Ar.			
Taboado de pinho	Pinebords	$030 $025	Pe.	4$ a 6$	Dz.	
Toucinho	Bacon	1$600 2$200	Ar.	2$600	Ar.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45$ 50$000	Pp.	30$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	35$ 36$000	Pp.	30$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto P R R	Wine Lisbon P. RR.	85$ 86$000	,,	60$000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, others brands	55$ 65$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Malaga seco b. p. P.	,, Malaga ,, Port. P.	75$ 80$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Cette, tinto	,, Cette red ,, ,,	61$ 62$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	56$ 58$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Secilia ,, ,,	45$ 50$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pp.	54$ 52$000	,,	60$000	,,	
,, Moscatel quartola	,, Muscatel e hogsh.	25$ 30$000	,,	60$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, in botted	2$900 3$000	Dz.	4$800	Dz.	
,, Bordeus ,,	,, claret ,,	3$600 3$800	,,	4$800	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15$ 14$000	,,	14$000	,,	
Vidros p.v. de c.de 100 pes.	Window g. per 100 sq. f.	5$ 6$000	Cx.	$110	pè.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$620 $640	Lb.	$500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	$180 $200	,,	4$800	As.	

EXPORTAÇAÒ

				DIREITO	
Aguardente de canna 22.°	Rum 22.°	55 50$000	Pp.	7 p. 0/0	Pp.
Algodão, 1. qualidade.	Cotton 1. quality	6$500 6$400	Ar.	12 ,,	Fa.
,, 2. ,,	,, 2. ,,	5$500 5$400		12 ,,	
Assucar b. encaixado, sobre ferro	Sugar in cases above feros old white				
,, B. ,, ,,	,, ,, ,, new ,,	1$250	Ar.	10 ,,	Nb
,, M. ,, ,, velho.	,, ,, old browrs		,,	10 ,,	,,
,, M. ,,	,, ,, ,, new ,,	850	,,	10 ,,	,,
,, Bruto ,, ou embarricado.		1$400		10 ,,	,,
,, Branco ,,	,, in barrils whit.	2$550 2$600	,,	10 ,,	,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown.	1$500 1$450	,,	10 ,,	,,
,, branco ensacado	,, Bags white	2$550 2$500	,,	10 ,,	,,
Couros Secos—Salgados	Dry saltad hides	$110 $115	Lb.	7 ,,	Pp.
Meios de solla	Half tanned hides	1$700 1$600	Hu	7 ,,	,,

FRETES

Assucar para	Amsterdam	4 £. 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 p. 0/0 de primagem.	
,,	Canal	4 ,, 5 ,, ,, ,, ,,	
,,	Genova	4 ,, 10 ,, ,, ,, ,,	
,,	Hamburgo	4 ,, ,, ,, ,, ,,	
,,	Trieste	4 ,, 10 ,, ,, ,, ,,	
,,	Estados-Uuidos	3/4 Centessimos por Libra ,, ,,	
,,	Portugal	300 Reis por Ar. sem primagem	
Algodão	,,	600 ,, ,, ,,	
,,	França	500 ,, ,, e 10 por cento, Camb. 160 R. por 1 F.	
,,	Inglaterra	1 d. por libra & 5 p. 0/0	
,,	Barcelona	500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo.	
Couros	Inglaterra	4 £. 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento	
,,	França	250 Reis cada hum e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 F.	
,,	Estados-Unidos	1 Centesimos por libra e 5 p. cento	

OBSERVAÇOENS.

O Assucar branco e masc. tem oito qualidades com os ferros seguintes:

Branco	1. Sorte....B.	1. S.	Rs.	1$300
,,	2. ,, ...,,	2. S.	,,	1$200
,,	3. ,, ...,,	3. S.	,,	1$100
,,	4. ,, ...,,	4. S.	,,	$950
,,	5. ,, ...,,	5. S.	,,	$800
,,	6. ,, ...,,	6. S.	,,	$650
Mascav.	1. ,, ...,,	1. S.	,,	$500
,,	2. ,, ...,,	2. S.	,,	$400

☞ Subscreve-se na Typ. do Diario, rua das Cruzes D. 3 a 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs, cada hum e sendo para os assinantes a 80 rs.

Os direitos de importação são de 16 1/2 por 0/0 sobre o valor da pauta, pagaveis em cedulas, a excepção do Chá que paga 31 1/2 por 0/0 e da polvora que paga 51 1/2 por 0/0 -- As mercadorias reexportadas pagão 5 1/2 por 0/0, e as que vem com guia 1 1/2 por 0/0. Os despaxos se fasem pelos alqueires novos e as vendas pelos velhos, que contem 2 1/4 dos modernos. -- As vendas por galão são feitas pelo antigo que regula 7 1/2 libras de azeite, e não pelo galão Imperial. As alfandegas abonão nos despaxos 2 0/0 nos liquidos em cascos, 5 por 0/0 nos liquidos em garrafas e 3 por 0/0 nos em botijas. As fazendas recolhidas nos armasens d'alfandega pagão 1/4 por 0/0 de armazenagem por mez. -- Os direitos de ancoragem dos navios he de 30 Rs. por tonelada, de cada dia de demora n'este porto athe completar 50 dias, depois dos quaes nada mais pagão.

CAMBIOS.

Londres, 32 32 1/4 Ds. St. p 1$ rs. ced, effectivo p, £
Lisboa 65 por 0/0 premio, por metal, nominal.
França 305--290 Rs. por franco nomin.
Riode J. 6 por cento de desconto. nominal
Moedas de 6$400 a 13$800 as velhas, novas 13$400
ditas 4$000 7$400 7$500.
Onças Espanhoes 24$000 24$500
Pezos columnarios 1$565 a 1$570
ditto Mexicanos 1$560 1$565
Patacoens Brasileiros 1$565 a 1$570
Premio das lettras, p. mez, 1 1/2 p. 0/0

IMPRESSO POR M. F, DE FARIA.